

# CONTRIBUIÇÕES SÓCIO-HISTÓRICAS DO MOVIMENTO NEGRO: RASURAS ÊPISTEMICAS PARA UMA PEDAGOGIA ANTIRRACISTA

Paulo Gustavo da Costa Santos<sup>1</sup>  
Cirlene Cristina de Sousa<sup>2</sup>

*Resumo:* Neste artigo, reforçarmos e reavivarmos o pioneirismo e a participação do movimento negro na luta por uma educação antirracista no Brasil, salientando movimentos históricos de suas resistências. São essas lutas negras que vão aos poucos resistindo e sustentando leis, diretrizes e políticas públicas em diversos campos, como o da educação. Não podemos nos esquecer que a escrita oficial de nossa história é de "autoria" branca, por isto, evidenciar o movimento negro é uma forma de rasurar a autoria branca ainda tão presente em nossa história. Essa privilegiada branquitude ganhou o direito de ler, de escrever e de biografar a história das (os) brasileiras (os).

*Palavras-Chave:* Educação antirracista. Movimento negro. Desobediência epistêmica.

## SOCIO-HISTORICAL CONTRIBUTIONS OF THE BLACK MOVEMENT: ECONOMIC RASURAS FOR AN ANTI-RACIST PEDAGOGY

*Abstract:* In this article, we reinforce and revive the pioneering spirit and participation of the black movement in the struggle for an anti-racist education

---

<sup>1</sup> Professor da educação básica, pedagogo e mestre em Educação e Formação Humana. Endereço eletrônico: pgustavocsantos@gmail.com.

<sup>2</sup> Coordenadora adjunta e Professora da Pós-graduação (Mestrado) e do curso de Graduação (Pedagogia) na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Doutora em educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Endereço eletrônico: cirlenesousa@yahoo.com.br.

in Brazil, highlighting historical movements of their resistance. It is these black struggles that are gradually resisting and sustaining laws, guidelines and public policies in various fields, such as education. We cannot forget that the official writing of our history is of white "authorship", therefore, highlighting the black movement is a way of erasing the white authorship that is still so present in our history. This privileged whiteness won the right to read, write and biography the history of Brazilian.

*Keywords:* Anti-racist education. Black movement. Epistemic disobedience.

## Introdução

Neste presente estudo buscamos salientar a importância sócio-histórica do movimento negro e suas contribuições para o campo da educação, em uma perspectiva de uma pedagogia antirracista. Ressaltamos aparatos legais para a legitimação do trabalho sobre as relações étnico raciais na construção afirmativa das crianças negras e a relevância do trabalho literário e histórico para a construção identitária na infância de crianças negras.

Para que consigamos rasurar as narrativas eurocêntricas, fizemos um levantamento bibliográfico acerca dos momentos de luta e conquista em que os movimentos negros se mostraram protagonista, em seguida, elencamos cronologicamente seus avanços e conquistas para uma sociedade menos racista e uma educação antirracista. Educação esta que pauta que a criança deve ser representada afirmativamente em todos os espaços, inclusive o espaço normativo escolar.

## Contextualização histórica

Iniciamos nossas discussões acerca das contribuições históricas do movimento negro na educação e reeducação do

país, partindo da afirmação que o Brasil foi o último país da América a abolir práticas escravocratas e quando isso ocorreu em 1888, não houve políticas públicas para o povo negro, que foram forçados a sair de suas terras e obrigados a trabalhar em condições desumanas e precárias, o que caracteriza um regime escravagista. E mesmo com a instauração da expansão do capitalismo brasileiro nenhuma legislação foi direcionada naquele período ao povo negro.

Neste contexto, traremos momentos memoráveis e históricos das lutas e conquistas do movimento negro como força de resistência, legitimados apenas a partir da Constituição de 1988, marco no acolhimento das vozes dos grupos historicamente discriminados, como os negros, os índios, as mulheres, homossexuais e entre outros, vão além dos direitos básicos para a sobrevivência humana, tais como alimentação, saúde, moradia e educação. Prezam por igualdade ao acesso e permanência em determinados espaços, como direitos a práticas culturais, como apresentados na seção II da cultura artigo 215 e 216.

Para compreendermos a colaboração e representação do movimento negro em prol da sociedade brasileira e para a educação/reeducação no Brasil, elencaremos marcos memoráveis de atuação e resistência partindo da imprensa negra paulista, que foi considerada desde os primeiros anos do século XX até meados da década de 1960 por produzir conteúdos ditos como emancipatórios e que tinham como pauta a evidenciação do racismo científico, este jornal possuía um caráter político e educativo para a população negra na perspectiva de superação do racismo e integração na sociedade.

Todas estas publicações da imprensa negra paulista tinham como objetivo denunciar e romper com a sociedade racista, inflexível, hierarquizada e preconceituosa da época, para conhecimento listaremos alguns exemplares publicados pela imprensa: O Xauter (1916), Getulino (1916-1923), OAlfinete (1918-1921), O Kosmos (1924-1925), O Clarim

d'Alvorada (1929-1940), A Voz da Raça (1933-1937), Tribuna Negra (1935), O Novo Horizonte (1946-1954), Cruzada Cultural (1950-1966), entre outros.

Concomitante com as publicações da imprensa negra paulista criam-se em São Paulo a Frente Negra, em 1931. Esta associação tinha como objetivo, politização, informação e recreação. Que propiciava diversas atividades educativas, além de criar escolas e cursos de alfabetização para crianças, jovens e adultos. Em 1936 esta associação transformou-se em partido político, e em 1937 foi desfeito mediante decreto assinado por Getúlio Vargas, que ilegítimava partidos políticos.

Um pouco mais adiante salientamos a elaboração do Teatro Experimental do Negro (TEN), em 1944-1968, que tinham como prática a denúncia da discriminação racial, formando atrizes, atores e dramaturgos negros, resgatando a herança africana em representação brasileira.

O TEN possuía também um papel educativo, pois, alfabetizavam os futuros atores e dramaturgos, e os convidavam a refletir criticamente a posição ocupada por eles na sociedade brasileira. O TEN também produziu e publicou um conteúdo, em formato de jornal, que era o *Quilombo* (1948-1950), em que denunciava o racismo e a ausência do protagonismo negro.

Desta maneira, se destaca em 20 de novembro de 1995, o Movimento Negro realizou a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, com a presença de cerca de dez mil participantes, em Brasília. Gonçalves e Silva afirmam: “[...] sem esse ator coletivo jamais teríamos pautado o tema do racismo e da discriminação étnico-racial nas agendas políticas e da justiça brasileira”<sup>34</sup>

---

<sup>3</sup> Professor da educação básica, pedagogo e mestre em Educação e Formação Humana. Endereço eletrônico: pgustavocsantos@gmail.com.

Utilizando desta oportunidade, por meio de um documento entregue ao então presidente Fernando Henrique Cardoso, reivindicou-se o combate à discriminação racial no ensino, a revisão de livros didáticos e programas de ensino, voltada para as questões raciais, e a formação permanente de professores no mesmo sentido.

E assim, com a tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da educação, lei 4.024/61, segundo Dias inicia-se a discussão genérica e ainda por muitas vezes rasas sobre raças, mas em função da implementação da ditadura o retrocesso ocorre e a temática racial perde o espaço de discussão e só é retomada a partir da nova LDB (Lei 9.394/96 incluindo os artigos 26 A e 79 B).

Partindo destas observações históricas compreendemos que a construção do movimento negro se dá pela resistência e luta do povo negro, que vem contribuindo desde a chegada dos africanos/as escravizados/as no Brasil com a construção dos saberes formado inicialmente pelos coletivos e/ou quilombos, que tinham como objetivo visibilidade às injustiças e desigualdades sociais que as pessoas negras e negros eram submetidos.

O foco agora são as questões relacionadas a conquistar seu lugar de reconhecimento e colaboração na sociedade brasileira, visto que historicamente a estrutura eurocêntrica e hegemônica vem nos caracterizando e construindo sobre uma ideologia de inferiorização racial do corpo negro como seres indignos e que não possui participação na organização do país. Para a compreensão do termo raça e faz-se necessário evidenciar a definição de (DOMINGUES, 2007):

---

<sup>4</sup> Coordenadora adjunta e Professora da Pós-graduação (Mestrado) e do curso de Graduação (Pedagogia) na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Doutora em educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Endereço eletrônico: cirlenesousa@yahoo.com.br.

Para o movimento negro, a “raça”, e, por conseguinte, a identidade étnico-racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro, a “raça” é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação (DOMINGUES, 2007, p. 102).

Neste ponto de vista, a luta da população negra objetiva em resoluções de problemas pautados na sociedade estrutural e estruturante, oriundos da organização racializada e inferiorizante da estrutura do Brasil pautadas em discriminações e marginalização em âmbitos do mercado de trabalho, na educação, na política e cultural. De acordo com Carlos Hasenbalg, 1984:

O movimento negro contemporâneo ressurgiu a partir de meados da década de 70, nos finais de um período acentuatadamente autoritário da vida política brasileira. Como o dos movimentos sociais que afloram na mesma época, seu discurso é radical e contestador. O renascimento do movimento tem sido associado à formação de um segmento ascendente e educado da população negra que, por motivos raciais, sentiu bloqueado o seu projeto de mobilidade social. A isso deve ser acrescentado o impacto nesse grupo de novas configurações no cenário internacional, que funcionaram como fonte de inspiração ideológica: a campanha pelos direitos civis e o movimento do poder negro nos Estados Unidos e as lutas de libertação nacional das colônias portuguesas na África (HASENBALG, 1984, p. 155).

Mediante ao exposto e ainda dialogando com Carlos Hasenbalg segundo o autor, as vivências da população negra eram e ainda é marcada pelo racismo estabelecido pela população brasileira. Assim o movimento negro luta para que se tenham especificidades políticas e educativas de caráter afirmativo.

## **Marcos legais para avanços das lutas antirracistas: da Constituição de 1988 à lei 11645: avanços e perspectivas**

Devido ao árduo engajamento dos movimentos negros e intelectuais negros a questão racial é incluída após muita luta e atuação do movimento negro como prioridade na pauta das políticas públicas do Brasil e deve-se a organização e comprometimento do movimento negro a inclusão desta temática nas leis vigentes do país. Assuntos como Pluralidade Cultural abordados nos PCN e também a inclusão da Lei nº 10.639/03 modificada pela lei nº 11.645/08 que institui a obrigatoriedade das Relações Étnico-raciais e do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena na Educação Básica.

O movimento negro sempre participou de forma ativa das reflexões acerca do racismo brasileiro, Observa-se que pela história de atuação do movimento negro a aprovação da Lei 10639/03 é como uma grande vitória conquistada que tem como finalidade a alteração na configuração de novas referências negras ressaltando a matriz africana e afro-brasileira como parte integrante da construção e desenvolvimento nacional.

Compreendemos que as crianças possuem direitos à educação assegurados pelo estatuto da criança e do adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e listado também na Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/1996. Hoje a educação é pautada no educar-cuidar palavras dissociáveis como nos resguarda a Base Nacional Curricular Nacional BNCC.

Diante de tais modificações educacionais, inclui-se a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB)/96 apresenta em seu artigo 26:

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser contemplada em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar,

por uma parte diversificada exigida pelas características regionais e locais da sociedade da cultura, economia e da clientela.

Este artigo 26 abordado na LDB/96 salienta que o conteúdo do currículo deve ser complementado a fim de contemplar a diversidade cultural, social e econômica brasileira. Assim o currículo fica aberto à pluralidade e as contribuições culturais das etnias da formação do povo brasileiro que são os, indígenas, africanos e europeus.

E através das lutas históricas dos movimentos negros já abordados anteriormente instaura-se no Brasil a nº lei 10.639/03 e modificada pela nº11.645/08, que modifica e inclui nos currículos escolares no espaço público e privado tornando-se obrigatório o ensino sobre a História e a Cultura Africanas, Afro-Brasileiras e indígena nos estabelecimentos de educação básica.

Diante deste momento histórico de conquistas e reafirmação de direitos direcionados a população negra a Secretaria de educação continuada, Alfabetização e diversidade "SECAD\MEC" assegura: [...] "essa lei é um marco histórico simboliza, simultaneamente, um ponto de chegada das lutas antirracistas no Brasil e um ponto de partida para a renovação da qualidade social da educação brasileira"

Dialogando juntamente com a SECADMEC existe uma importância de se ter leis que justificam e sustentam lutas e pedagogias antirracistas, como uma forma reparação da educação, para aqueles que o direito de frequentar as escolas foi sistematicamente negado. Diante disso quando falamos em representatividade e história negra, reconstrução positiva, que estas crianças estejam inseridas em todos os espaços, estamos reafirmando um novo paradigma de educação conquistado pela atuação do movimento negro.

A instituição de educação infantil é o primeiro contato que a criança possui que ultrapassa o nicho familiar, é ali que



ela inicia sua construção identitária, suas relações pessoais e é ali que se dá os primeiros conflitos raciais, sociais, de gênero, culturais e ideológicos, segundo Roman e Steyer 2001:

É na escola que a criança passa a desenvolver de modo afetivo e organizado a formação do seu “eu”, através de elementos diferenciadores e constituidores identidade como repressão/transgressão, descoberta/ conhecimento, diferença/ semelhança, norma/ regra, homem/ mulher, pais/ professores, etc. Através da incorporação da escola ocorre uma mudança significativa dos ritmos, tempos e espaços que requer necessariamente um processo de adaptação e redefinição das experiências anteriores (ROMAN; STEYER, 2001, p. 76).

Compreendendo a escola como um espaço diversificado, que possui seres variados em formação e entendendo seu pertencimento social e na elaboração e desenvolvimento do seu “eu” precisamos que esta instituição que não seja neutra e auxilie na construção de novos paradigmas e na desconstrução de estereótipos excludentes e que os docentes estejam preparados para mediar estes conflitos, sejam, raciais ou sociais.

Portanto, falar sobre as relações étnico raciais no espaço escolar ainda é um desafio, visto que, possuímos um corpo docente diverso, composto por seres individuais, munidos de culturas, preconceitos e ainda muito comprometidos com a idealização de que não se existe tensões raciais no campo da educação infantil, Segundo Cavalleiro, 2000:

Um olhar superficial sobre o cotidiano escolar dá margem à compreensão de uma relação harmoniosa entre adultos e crianças; negros e brancos. Entretanto, esse aspecto positivo torna-se contraditório à medida que não são encontrados no espaço de convivência das crianças cartazes, fotos ou livros infantis que expressem a existência de crianças não brancas na sociedade brasileira (CAVALLEIRO, 2000, p. 145).

Entendendo que ainda exista um olhar superficial da escola perante as tensões raciais, tendo como um falso espaço harmonioso, que na realidade ainda é excludente em suas práticas pedagógicas, quando o assunto é as relações raciais e compreendendo uma educação antirracista aliado a formação docente deve ser um componente para suprir essas lacunas, carecemos de profissionais empenhados em desenvolver um trabalho para construção positivada de crianças negras, que essas estejam inclusas.

O que podemos dizer é que estes profissionais da educação devem estar atentos quando se diz a respeito das relações raciais, estamos comprometidos na formação de crianças, negras e não-negras, precisamos compreender que para elaboração de uma educação antirracista, precisamos ser contra hegemônicos, e atentar-se nas atividades propostas, matérias de consulta e escolha dos livros. Com base nas afirmações de Cavalleiro 2000:

‘certas lendas e contos tradicionais omitem a trajetória de luta do povo negro e servem mais para constranger a criança negra perante as outras do que para promover a aceitação e o respeito à diversidade’. não apenas para seguir a lei, mas para construirmos um espaço em que crianças negras se enxerguem nos livros (CAVALLEIRO, 2000, p. 71).

Ao pensarmos em uma educação que contribua para a formação das crianças negras, essas crianças precisam estar representadas de forma afirmativa e em todos os espaços, muitas das vezes somente se é abordado o tema sobre as relações raciais e contribuição dos países africanos na construção do Brasil para se fazer rasamente cumprimento da lei, geralmente no mês de novembro em que se escolhe materiais estereotipados e que denigrem e diminuem as lutas e resistências das pessoas negras o que faz essas crianças não se sentirem pertencidas.

A escola precisa ter parâmetros para elaboração e construção do seu acervo bibliográfico que será utilizado pelos discentes e também como material de consulta dos docentes, porém, muitas vezes tem se silenciado perante as temáticas das relações étnico raciais, e lembrando das crianças e pessoas negras apenas em épocas festivas, posicionamento que reforça estereótipos e reforçando a supremacia hegemônica mecanismos que reforçam a subalternização do povo negro. Arboleya, 2009 argumenta:

A problemática desta questão reside basicamente no fato de que a escola pode se servir de um material paradidático sem se dar conta de que a forma como se conduz a reflexão após o trabalho de leitura e apreensão dos tratados essenciais da narrativa pode reforçar positiva ou negativamente os traços identitários, os valores culturais e mesmo a própria referência de beleza da criança (ARBOLEYA, 2009, p. 13).

Deduzimos perante os materiais consultados que a literatura seja um agente transformador dos caminhos para ressignificação destas crianças, e que para construção afirmativa destes corpos negros ele precisa estar pertencido e incluído em diversos espaços, a respeito da materialidade a ser trabalhada ainda concordando com Arboleya, 2009:

No caso do Brasil, a produção literária voltada ao público infantil tem repensado esta questão, sobretudo, no que diz respeito a uma literatura nacional que valorize a figura do negro como protagonista e personagem positivo na narrativa<sup>5</sup>.

A história que nos foi contata transcorreu sobre ótica do colonizador em uma perspectiva eurocentrada, em que a pessoa branca fala e caracteriza o corpo negro e diante desta leitura hierarquizada e hegemônica do que é ser negro em um país colonizado, ainda possuímos materialidades errôneas a ser trabalhadas nas escolas durante anos reafirmando

---

<sup>5</sup> ARBOLEYA, 2009, p. 9.

práticas discriminatórias, inferiorização de etnias que fogem do padrão homogêneo eurocêntrico, silenciamento epistêmico e do pensamento outro, porém, a indústria literária tem repensado sobre estas políticas de reparo que ressignifica as vivências, colaboração do negro no Brasil e como protagonista de suas histórias. Para assim, precisamos compreender a necessidade do pensamento outro, como dialoga com Oliveira e Candau:

Pensamento-outro provém do autor árabe-islâmico Abdelkebir Khatibi, que parte do princípio da possibilidade do pensamento a partir da decolonização, ou seja, a luta contra a não-existência, a existência dominada e a desumanização. É uma perspectiva semelhante à proposta pelo conceito de colonialidade do ser, uma categoria que serve como força para questionar a negação histórica da existência dos não-europeus, como os afrodescendentes e indígenas da América Latina. (OLIVEIRA; CANDAU, 2010, p. 24).

Concordando com as colocações de Oliveira e Candau grupos étnicos como os negros e os indígenas carregam ainda em si estigmas e estereótipos, principalmente pela cor da pele, práticas culturais marginalizadas e discriminadas pela burguesia eurocentrada e hegemônica em que o acesso à cultura, a economia, à política e à educação eram restritos.

Sendo assim, a lei n11.645/08 participa ativamente na formação e formulação e construção afirmativa da criança negra, visto que as narrativas do seu povo estão sendo representadas no âmbito da escola, nos livros didáticos, nas histórias de seu povo e no calendário que é alterado incluindo datas comemorativas de lutas do povo negro, reafirmando uma cultura negra positiva fora da ótica do colonizador.

É na infância, no contato com o outro, que construímos ou não a nossa autoconfiança. As experiências de racismo e da discriminação racial determinam significativamente a auto-estima dos(as) adultos(as) negros(as) e somente a reelaboração de

uma nova consciência é capaz de mudar o processo cruel de uma sociedade desigual que não os(as) estimula nem respeita<sup>6</sup>.

Para estas colocações, compreendemos que as lutas do povo negro colaboram com o movimento de mudança e vem auxiliando com os novos paradigmas escolares, contribuindo com a materialidade a utilizada por vários professores de vários segmentos.

Consideramos a necessidade de conhecimento e a história afirmativa do povo negro em âmbito educacional, para que estas crianças se formem partindo dos seus conhecimentos e da contribuição do seu povo, mas para que isso possa acontecer, faz-se necessário que a escola se posicione cada vez mais antirracistas, trazendo em pauta os reis e rainhas Africanos, as contribuições dos grandes nomes de autoras e autores negros para a história do nosso Brasil.

Esse estudo tem como finalidade trazer o movimento negro pós 1988 como uma trajetória de lutas, resistências e educação, para que consigamos aprender com a militância o quanto foi apagado as nossas histórias como plano governamental de branqueamento da população brasileira. Com base em dados sócio históricos salientamos a necessidade e a urgência de se termos uma escola e uma pedagogia que trabalhe e compreenda o antirracismo.

## Referências

ARBOLEYA, V. J. Questões de literatura infantil e afrodescendência: o poder de ação do personagem negro nas áreas de decisão da narrativa. *Revista África e Africanidades*. Ano I, n. 4, fev. 2009. BRASIL,

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006.

BRASIL. *Lei n. 10.639 — 09 de janeiro de 2003*. Brasília: Ministério da Educação, 2003. BRASIL, Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações

---

<sup>6</sup> BRASIL, 2006, p. 222.

étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004.

CARDOSO, M. *O movimento negro*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2002.

CARNEIRO, S. Prefácio. In: HENRIQUES, R. Raça e cor nos sistemas de ensino. Brasília, DF: Unesco, 2002. p. 7-10. CAVALLEIRO, Eliane (Org.). *Racismo e anti-racismo na educação: Repensando nossa escola*. São Paulo: Summus, 2001b, p. 141-160.

CANDAU, V. *Diferenças Culturais, Cotidiano Escolar e Práticas Pedagógicas*. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-PUC-Rio Brasil, 2011. Disponível em: [www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss2articles/candau.pdf](http://www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss2articles/candau.pdf). Acesso em: 20 ago. 2019.

CAVALLEIRO, Eliane. Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). *Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Summus, 2001.

CRUZ, M.S. Uma abordagem sobre a história da educação dos negros. In: ROMÃO, J. (Org.). *História da educação dos negros e outras histórias*. Brasília: MEC; Secad, 2005. p. 21-33.

CERRI, Luis Fernando; FERREIRA, Angela Ribeiro. Notas sobre a demanda sociais de representação e os livros Didáticos de História. In: *O livro Didático de História: políticas educacionais, pesquisa e ensino*. Margarida Maria Dias de Oliveira e Maria Inês Sucupira Stamatto (Org.). Natal: EDUFRN, 2007.

CORACINI, M. J. (Org.). *Interpretação, autoria e legitimação do livro didático*. Campinas: Pontes, 1999.

CORTEZ, M. *Palavra e imagem: diálogo intersemiótico*. Dissertação (Mestrado) — Departamento de Linguística da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2001.

DIAS, L.R. Quantos passos já foram dados? A questão de raça nas leis educacionais — da LDB de 1961 à Lei 10.639, de 2003. In: ROMÃO, J. (Org.). *História da educação dos negros e outras histórias*. Brasília: MEC; Secad, 2005. p. 49-62.

DOMINGUES, Petrônio. *Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos*. Tempo, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

GOMES, N.L. Limites e possibilidades da implementação da Lei 10.639/03 no contexto das políticas públicas em educação. In: PAULA, M. HERINGER, R. (Org.). *Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: H. B. Stiftung, 2009. p. 39-74.

GOMES, N.L. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 10, n. 18, p. 133-154, abr. 2011.

GONÇALVES, L.A.O. Pensar a educação, pensar o racismo no Brasil. In: FONSECA, M.V.; SILVA, C.M.N.; FERNANDES, A.B. (Org.). *Relações étnico-raciais e educação no Brasil*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011. p. 93-144.

- GONÇALVES, L.A.O.; SILVA, P. B.G. Movimento negro e educação. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n. 15, p. 134-158, set.-dez. 2000.
- HASENBALG, C.A. Comentários "Raça, cultura e classe na integração das sociedades.DADOS: *Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 148-149, 1984.
- HERINGER, R. (Org.). *Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Heinrich Böll Sti" ung; Action Aid, 2009. p. 39-74.
- OLIVEIRA, L. F. & CANDAU, V. M. F. Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil. *In. Educação em Revista*. Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 15-40, abr. 2010.
- FALS BORDA, Orlando; BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Investigación Participativa*. Montevideo: La Banda Oriental. 1987.
- FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Lisboa: Ulmeiro, 2003.
- FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A, 1968.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia dos sonhos possíveis*. Rio de Janeiro/São Paulo: Terra e Paz, 2020.
- MEC/SECAD. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília: MEC/SECAD. Disponível em: [http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes\\_curric\\_educ\\_etnicoraciais.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_etnicoraciais.pdf). Acesso em: 10 out. 2021.
- OLIVEIRA, L. F. CANDAU, V. M. F. Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil. *Educação em Revista*. Belo Horizonte, v. 26, n. 01, p. 15-40, abr. 2010.
- SANTOS, Sônia Querino dos Santos; MACHADO, Vera Lúcia de Carvalho. *Políticas públicas educacionais: antigas reivindicações, conquistas (Lei 10.639) e novos desafios*. Ensaio: Avaliação de Política Públicas Educacionais, Rio de Janeiro/RJ, n. 58, Jan/Mar 2008Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade SECAD/MEC, p. 13.
- SILVA, A.C. *A discriminação do negro no livro didático*. Salvador: Ceao; CED, 1995.

[Recebido em: 31 mar. 2022 — Aceito em: 22 set. 2022]